



Câmara dos Deputados

PL 5623/2025

Autor: Zé Trovão - PL/SC

Data da Apresentação: 04/11/2025

Ementa: Altera a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para dispor sobre a continuidade delitiva no âmbito de organizações criminosas, inclusive durante o cumprimento de pena, e estabelecer medidas de agravamento e suspensão de benefícios penais ao condenado que permanecer em atividade criminosa.

Forma de Avaliação: Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário

Texto do Despacho: Às Comissões de e Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD) Proposição Sujeita à Avaliação do Plenário. Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD).

Regime de tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

HUGO MOTTA
Presidente da Câmara dos Deputados

